



PORTARIA Nº 06/2026

Dispõe sobre a adesão ao Decreto Executivo nº 6.144/2026, que trata da transferência da comemoração do Dia do Servidor Público e estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Feliz/RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Executivo nº 6.144, de 14 de julho de 2026, que “dispõe sobre a transferência da comemoração do Dia do Servidor Público e declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais”;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonização das atividades administrativas entre os Poderes Executivo e Legislativo do Município;

CONSIDERANDO o interesse público e a organização dos serviços administrativos desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida, no âmbito da Câmara Municipal de Feliz/RS, a adesão ao Decreto Executivo nº 6.144/2026, transferindo a comemoração do Dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), data em que será considerado ponto facultativo.

Art. 2º No dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), haverá expediente normal na Câmara Municipal.



Art. 3º Durante o ponto facultativo referido no art. 1º, não haverá expediente administrativo na Câmara Municipal, ressalvados os serviços essenciais, se houver, que deverão ser definidos pela Presidência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Feliz, 15 de julho de 2026.

Valdecir

Kronitzky:66068754049

Assinado de forma digital por
Valdecir Kronitzky:66068754049
Dados: 2026.07.15 10:06:25 -03'00'

Presidente da Câmara Municipal
Valdecir Kronitzky